



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWMM4-QSB4G-JZSA8-6E432>



LIVRO N.º 2 - REGISTRO

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

de São Paulo

matrícula

50 588

folha

01

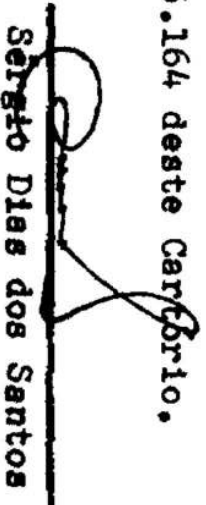
São Paulo, 11 de Maio de 1982

IMÓVEL: UM PRÉDIO à AVENIDA BENEDITO DE LIMA, nº 48, e o - terreno constituído por parte do lote 14 da quadra 21, do - loteamento Vila Antonio, 13ª Subdistrito, Butantã, medindo 5,00m de frente para a referida Avenida, com igual medida - nos fundos, onde confronta com os lotes 34 e 35, por 25,00 metros de frente aos fundos em ambos os lados, confrontan - do do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, - com o lote 13, pelo lado esquerdo no mesmo sentido, con - - frontando com o prédio nº 104, edificado no remanescente - do mesmo lote encerrando a área de 125,00m². (Contribuinte 160.175.0052-9 maior área).

PROPRIETÁRIO: FARID PEREZ RACHID, brasileiro, desquitado, - proprietário, RG 1.388.333, CPF 274.994.648/49, residente - e domiciliado à Rua João Sampaio, 314, Jardim Bonfiglioli, - nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/45.164 deste Cartório.

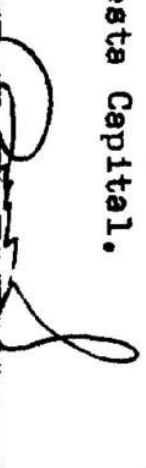
O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

Av. 1 em 11 de Maio de 1.982

Do instrumento particular referido no registro seguinte, -- consta que o prédio nº 48 tem atualmente o nº 88, conforme prova o Aviso expedido em 20 de Janeiro de 1982, pela AR/- Butantã, da Prefeitura desta Capital.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos
(continua no verso)



Valide aqui
este documento

matrícula
50 588

ficha
01
verso

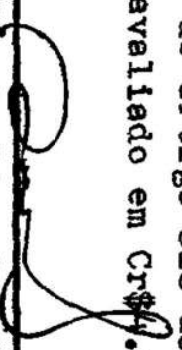
R. 2 em 11 de Maio de 1.982

Pelo instrumento particular de 23 de abril de 1982, o proprietário, já qualificado, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$4.630.000,00, a MARCIO RODRIGUES GOMES e s/m MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA GOMES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ele comerciante autônomo, ela do lar, Rgs 6.677.534 e 13.860.566, e do CPF em conjunto, 012.595.868/47, e ROSA MARIA BLASQUES, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG 6.016.183 e CPF 634.384.378/72, todos residentes e domiciliados à Rua - Professor Anibal Monteiro Machado, 76, Rio Pequeno, nesta Capital.

O Escrevente Autorizado, 
Sérgio Dias dos Santos

R. 3 em 11 de Maio de 1.982

Pelo instrumento particular referido no R.2, os adquirentes, daram o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca, ao transmittente, para a garantia da dívida de Cr\$.....4.150.000,00, pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas aos juros devidos à taxa nominal de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,472% ao ano, sendo de Cr\$61.823,65 o valor da prestação inicial que se vencerá em 23 de maio de 1982. Constando do título multas e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cr\$4.622.114,42.

O Escrevente Autorizado, 
Sérgio Dias dos Santos
(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWMM4-QSB4G-JZSA8-6E432>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWMM4-QSB4G-JZSA8-6E432>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
50 588

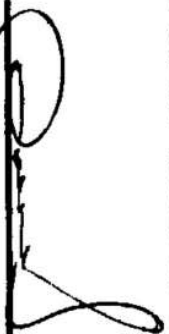
ficha
02

São Paulo, 11 de Maio de 1982

Av. 4 em 11 de Maio de 1.982

Pelo instrumento particular referido no R.2, o credor cedeu os direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do - R.3, à BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta Capital, à Avenida Liberdade, 73, CCC 60.917.036/0001-66, representada por Sérgio Aparecido Queiroz da Silva e Mirian - Lizete Oldenburg.

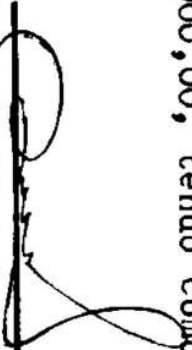
O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

Av. 5 em 11 de Maio de 1.982

Pela credora da hipoteca objeto do R.3, foi emitida em 23/4/82, a Cédula Hipotecária Integral nº 147.895/8, série-A, no valor de Cr\$4.150.000,00, tendo como favorecida a própria emitente.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

Av.06 em 19 de setembro de 2008

INCORPORAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista da CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL que deu origem a Av.05, da Ata da 168ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 1988, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 22 de fevereiro de 1989, sob o nº 699.912, e da Certidão 3.515, expedida pela

- continua no verso -

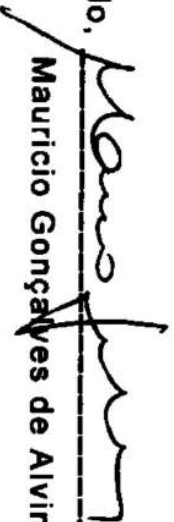


Valide aqui
este documento

matrícula	fiche
50.588	02
	versão

JUCESP, em 17 de março de 1989, para constar que o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A INCORPOROU a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, passando a girar sob a denominação de BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

O Escrevente Autorizado,

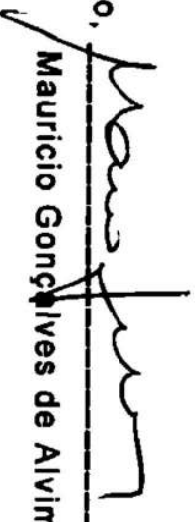

Mauricio Gonçalves de Alvim

Av.07 em 19 de setembro de 2008

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se à presente averbação, à vista da CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL que deu origem a Av.05, da Ata da 169ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 13 de janeiro de 1989, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, em 22 de fevereiro de 1989, sob o nº 699.915, e da Certidão 3.515, expedida pela JUCESP, em 17 de março de 1989, para constar que o BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO teve sua RAZÃO SOCIAL ALTERADA para BANCO BRADESCO S/A.

O Escrevente Autorizado,


Mauricio Gonçalves de Alvim

- continua na ficha 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWMM4-QSB4G-JZSA8-6E432>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Otavio Fancez
Registrador

matrícula

50.588

folha

03

São Paulo,

19 de setembro de 2008

Av. 08 em 19 de setembro de 2008

CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL E HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista da CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL que deu origem à Av.05, para constar que FICAM CANCELADAS a referida CÉDULA e a HIPOTECA objeto do R.03 e Av.04 desta matrícula, conforme autorização dada em 15 de outubro de 1.992, pelo credor, **BANCO BRADESCO S/A**, representado por Reynaldo de Moura Silveira e André dos Santos Vilela Filho.

O Escrevente Autorizado,


Mauricio Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo número 481.918

Av. 9 em 24 de junho de 2013

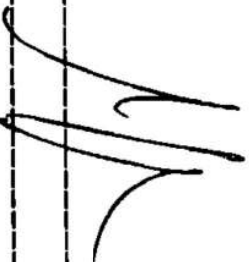
Prenotação 605.960, de 12 de junho de 2013.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.11, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 14 de junho de 2013, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 160.175.0088-1**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda



- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWMM4-QSB4G-JZSA8-6E432>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
50.588

ficha
03
verso

Av. 10 em 24 de junho de 2013
Prenotação 605.960, de 12 de junho de 2013.

SENTENÇA DE SEPARAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro seguinte, e da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, em 02 de junho de 1989, que transitou em julgado em 30 de junho de 1989, relatada na Certidão de Casamento extraída da Matrícula nº 115162 01 55 1970 2 00058 081 0016435-01, expedida em 16 de julho de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital, para constar que o estado civil dos coproprietários pelo R.2, **MARCIO RODRIGUES GOMES e MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA GOMES**, passou a ser o de SEPARADOS CONSENSUALMENTE, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **MARIA DOS ANJOS FERREIRA DE OLIVEIRA**.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.11 em 24 de junho de 2013
Prenotação 605.960, de 12 de junho de 2013.

VENDA E COMPRA DE METADE IDEAL

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 20 de julho de 2011, no

- continua na ficha 04 -



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 24 de junho de 2013

matrícula

50.588

ficha

04

14º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 3456, página 055), a coproprietária, **ROSA MARIA BLASQUES**, solteira, maior, já qualificada, transmitiu a parte ideal correspondente a 50% que possuía no imóvel desta matrícula, por venda feita ao coproprietário MARCIO RODRIGUES GOMES, separado judicialmente, autônomo, residente e domiciliado nesta Capital na Avenida Benedito de Lima, 88, já qualificado, pelo valor de R\$50.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 51965600-8, no valor de R\$1.291,49.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.12 em 4 de outubro de 2013

Prenotação 613.485, de 24 de setembro de 2013.

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro seguinte e da Certidão de Óbito extraída da matrícula nº 122721.01.55.2012.4.00402.240.0202845-81, expedida em 09 de outubro de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, desta Capital, para constar o FALECIMENTO do coproprietário pelo R.2 e R.11, **MÁRCIO RODRIGUES GOMES**, ocorrido em 04 de outubro de 2012.

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWMM4-QSB4G-JZSA8-6E432>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 50.588

ficha 04

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.13 em 4 de outubro de 2013

Prenotação 613.485, de 24 de setembro de 2013.

PARTILHA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 26 de julho de 2013 (Livro 2351, Páginas 95/99) e Escritura Pública lavrada em 13 de setembro de 2013 (Livro 2359, Página 385/386), ambas no 15º Cartório de Notas, desta Capital, verifica-se que na partilha dos bens deixados por **MÁRCIO RODRIGUES GOMES**, falecido em 04 de outubro de 2012, no estado civil de separado consensualmente, sem disposição testamentária, tendo sido nomeada como representante do Espólio sua filha Fernanda Rodrigues Brito, adiante qualificada, a parte ideal correspondente a 75% do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$164.105,25, FOI ATRIBUÍDO a herdeira filha: FERNANDA RODRIGUES BRITO, RG 30.613.543-7-SSP/SP, CPF 284.985.378-00, tatuadora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JONAS BRITO RODRIGUES, RG 25.482.942-9-SSP/SP, CPF 147.911.068-06, torneiro mecânico, brasileiros, residentes e domiciliados em Carapicuíba, deste Estado, na Rua São Mac, 87, Casa 02. Tendo comparecido como advogado o Dr. Francisco Aparecido Costa, OAB/SP 289.331; e como anuente a coproprietária pelo R.2, MARIA DOS ANJOS FERREIRA DE OLIVEIRA, viúva, RG 13.860.566-SSP/SP, CPF 056.259.766-27, residente e

- continua na ficha 05 -



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francelz
Registrador

matrícula

50.588

ficha

05

São Paulo, 4 de outubro de 2013

domiciliada na cidade de Carapicuíba, deste Estado, na Rua São Mac,
87, casa 2. Foram apresentadas (2) guias de recolhimento do ITCMD,
relativa à declaração nº 26933403, no valor de R\$3.157,20, cada uma.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.14 em 1 de julho de 2014

Prenotação 630.543, de 29 de maio de 2014

RG

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular
referido no registro seguinte e da Cédula de Identidade expedida em
24/04/2000, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas
Gerais, para constar que a coproprietária pelo R.2, **MARIA DOS
ANJOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, TAMBÉM é identificada pelo RG nº
12.981.544.

O Escrevente Autorizado,
Mauricio Gonçalves de Alvim

R.15 em 1 de julho de 2014

Prenotação 630.543, de 29 de maio de 2014.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 28 de maio de 2014, na forma

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWMM4-QSB4G-JZSA8-6E432>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
50.588

ficha
05

verso

da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.2 e R.13, **MARIA DOS ANJOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, viúva; e **FERNANDA RODRIGUES BRITO**, assistida por seu marido **JONAS BRITO RODRIGUES**, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a GABRIELA FELIX, RG 28278438X-SP, CPF 184.090.068-71, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida do Rio Pequeno, 221, Fundos, Rio Pequeno, pelo valor de R\$400.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52860671-9, no valor de R\$6.967,34.

O Escrevente Autorizado,
Mauricio Gonçalves de Alvim

R.16 em 1 de julho de 2014

Prenotação 630.543, de 29 de maio de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Tieny Nicoletti Nunes, sendo de R\$360.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$3.635,33, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 28 de junho de 2014 e as

- continua na ficha 06 -



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO ITA VO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº11.132-8

matrícula

50.588

folha

06

São Paulo, 1 de julho de 2014

demaís em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$420.000,00. Constanam do título multa e outras condições.

O Escrevente Autorizado,
Mauricio Gonçalves de Alvim

Av. 17 em 1 de julho de 2014
Prenotação 630.543, de 29 de maio de 2014.

EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.15, e nos termos da Lei Fed. 10.931/2004, para constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por Tiemy Nicoletti Nunes, emitiu em 28 de maio de 2014, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 1.4444.0610903-9, Série 0514, sob a forma CARTULAR, sendo de R\$360.000,00 o valor do crédito, a ser resgatado na forma da Cédula, tendo como garantia a Alienação Fiduciária objeto do R.16 desta matrícula e como favorecida a própria emitente.

O Escrevente Autorizado,
Mauricio Gonçalves de Alvim

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

50.588

ficha

06

verso

Av. 18 em 07 de janeiro de 2026

Prenotação 990.489 de 12 de dezembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 11 de dezembro de 2025 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$467.462,19. Ficando em consequência, CANCELADA A CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 1.4444.0610903-9, Série 0514, objeto da Av.17 desta matrícula, conforme autorização expressa da credora, declarando que não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a mesma como credora custodiante. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331MQ001783819UQ26J



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWMM4-QSB4G-JZSA8-6E432>

CERTIFICADO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0050588-85

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 44,20	Ao Estado.:	R\$: 12,56
Ao Iresp.:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,33
Ao T.J.:	R\$: 3,03	Ao ISSN.:	R\$: 0,90
Ao M.P.:	R\$: 2,12	TOTAL.:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 7 de janeiro de 2026

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

☐ Mariney P. Menezes Lagos	☐ Maurício Gonçalves de Alvim
☐ Nilson Pinto Siqueira	☐ Rodrigo Di Sessa Fassina
☐ Sara Francez	☐ Sérgio Dias dos Santos
☐ Suely de Menezes Carvalho	☐ Maria Ap. Cavalcante Silva
☐ Ludmilla Soares de Oliveira	☐ Claudio Marcio de Queiroz Alves
Escreventes Autorizados	
☐ Silvana Alves Batista	☐ Gabriella Chagas Kako
☐ Adlei de Almeida	☐ Julio da Costa Neves Neto
☐ Eduardo Melo da Costa	☐ André Assunção Silva

